

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHAES

LEI Nº 1.129, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1973.

— Autoriza contratação de seguro de vida em grupo em favor dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHAES:

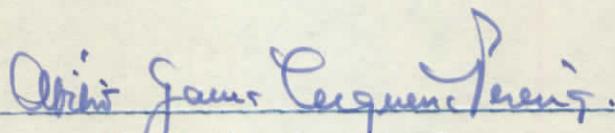
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar com empresa seguradora idônea seguro de vida em grupo para todo o pessoal da Prefeitura.

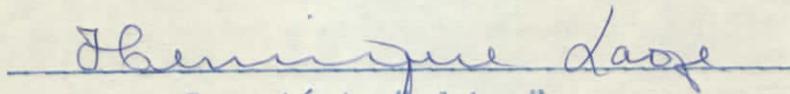
Art. 2º - Para cumprimento do disposto no Art. 1º desta lei fica autorizada a abertura, no exercício de 1974, de crédito especial necessário à liquidação das obrigações que vierem a ser contraídas pela Municipalidade como estipulante do seguro.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhanês, aos 12 de novembro de 1973.



Prefeito Municipal



Secretário "ad hoc"